

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Of. nº 427 /2014- DISUP/SERES/MEC

Brasília/DF 06 de Dezembro de 2014

A Sua Senhoria o Sr.

ALEX KLYEMANN BEZERRA PORTO DE FARIAS

Presidente do

Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A.

Tel.: (21) 2599-7265/2599-7102/2599-7100/ (21) 2536 5010

E-mail: reitoria@ugf.br; auxiliarinstitucional@ugf.br; pesquisadorinstitucional@ugf.br;
auxiliarinstitucional@univercidade.edu.br; alvaro.de.souza@gmail.com

Assunto: Atualização dos dados no sistema acadêmico da Universidade Gama Filho e do Centro Universitário da Cidade

Referência: **Processo MEC nº 23000.001833/2014-05**

Senhor Presidente,

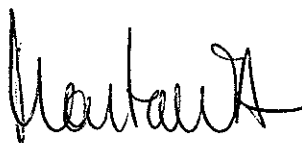
1. Cumprimentando, informa-se que esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior recebeu o cronograma e o plano de ação da mantenedora que tem por objetivo o cumprimento de tutela deferida em demanda judicial promovida pela Defensoria Pública que tramita na 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, com a finalidade de estruturar e reunir os recursos humanos e materiais necessários para atendimento aos discentes em conformidade com o processo de transferência assistida conduzida pela SERES, a transferência voluntária e outros requerimentos.

2. Diante do exposto e ensejando o pleno cumprimento aos Despachos do Secretário nº 02 e 05/2014 e às determinações judiciais, determina-se que a Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A mantenha em pleno funcionamento os sistemas acadêmicos da Universidade Gama Filho e do Centro Universitário da Cidade e/ou outros sistemas de registro de atividades acadêmicas, inclusive EAD.

(FCC)

3. Concede-se o prazo até o dia 20 de fevereiro de 2012 para integral e efetivo cumprimento do determinado à mantenedora, que deverá promover todas as medidas para que os sistemas espelhem com precisão todo o percurso acadêmico dos estudantes, até o momento, inclusive, se necessário, com as atualizações, lançamentos de notas necessários e finalização de avaliações, viabilizando a transferência dos discentes e o correto enquadramento na estrutura curricular na IES receptora.

Atenciosamente,



MARTA WENDEL ABRAMO
Diretora de Supervisão da Educação Superior